



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de fevereiro de 2021.

Atos da Secretaria de Saúde

Portaria Interna nº 005, de 03 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 08 de fevereiro de 2021, qualquer profissional de Saúde que adentre as dependências do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, para cumprir plantão em caráter de **SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL** em escala, deverá **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer ao setor de RH – Recursos Humanos do referido Hospital, para apresentação de documentos e posterior liberação para o desempenho do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde